

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 97/2022

Ref.: Pagamento de taxa de publicação e tradução recurso PROAP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou por unanimidade a adequação da classificação dos periódicos utilizada no item PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA JURÍDICA – ARTIGOS E TRADUÇÃO/REVISÃO uma vez que não será mais divulgado o Qualis periódicos:

Artigo 1º - Define o estrato dos periódicos elegíveis para o pagamento da publicação, tradução e/ou revisão:

Artigos no estrato A (A1, A2, A3 e A4) constantes na lista de periódicos da produção intelectual da FEF quadriênio 2017-2020. Caso o periódico não conste nesta lista, deve atingir esses estratos conforme os critérios de classificação descritos no documento de área vigente.

> Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 11 de novembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA Coordenador de Pós-Graduação

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851 Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/11/2022, às 14:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 47316563 72564438 BA49CA81 D68C159E

